

RESPOSTAS:

Quando se trata de unificação, estamos falando mais do que a unificação de cadastros dos contribuintes para retirar a redundância em cadastros, no caso o Edital busca a unificação dos cadastros tributários com cadastros de outras bases de dados, como por exemplo: DATASUS, RECEITA FEDERAL e SIRC.

1- Essa solução busca unificar a base tributária com diversas outras bases conveniadas com a prefeitura, buscando a melhoria e qualificação de níveis de dados e atualização cadastral. Com isso, por exemplo, ao se conveniar com o Cadastro nacional de óbitos, a prefeitura recebe a informação, unifica, e atualiza as informações para o sistema tributário.

2- A Atualização não é apenas para esse processo, mais para todos os cadastros disponibilizados, para isso o sistema contratado deve ter logs e armazenar informações anteriores a atualização, como previsto em edital.

3- A Empresa vencedora do certame, conjuntamente com a Administração Municipal e o Sistema Tributário deverão criar regras que facilitem acessos ao banco de dados, através de webservice, acesso ao banco ou criação de banco como camada para interface de dados, como também previsto no edital.

4- As ligações com as bases são feitas usando índices como CPF e RG, além de aproximação de dados, buscando análises básicas e avançadas para atualização cadastral, porém sempre a última ação será realizada pela equipe de cadastro, um vez usando as definições da LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados. As confirmações serão usadas em diversas bases, utilizando diversas formas de interfaces, pois cada banco (software) tem definições de acesso.